



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente

**TERMO DE REFERÊNCIA PADRÃO Nº 174/SUIMIS/SEMA/MT**

**Objeto: Autorização Ambiental de Funcionamento (AAF) para picador móvel de madeiras operando conjuntamente a indústria**

**1. Documentação do Empreendedor e Empreendimento:**

1.1. Atender o TR nº. 01/SUIMIS/SEMA/MT (Documentação empreendedor/empreendimento), para fins de identificar o empreendedor o empreendimento e o responsável técnico;

**2. Documentos Gerais:**

2.1. Requerimento padrão modelo SEMA, com assinaturas do proprietário ou procurador autenticadas e e-mails ativos do titular do pedido, do Responsável Técnico e do Representante Legal (tais e-mails serão utilizados para envio de notificações e comunicações com o órgão);

2.2. Publicação do pedido da licença em periódico local ou regional (original ou fotocópia) e do Diário Oficial do Estado (página inteira);

2.3. Guia de recolhimento da taxa de AAF e comprovante de pagamento em via original;

**3. Estudos, planos, projetos e programas ambientais:**

3.1. Formulário de Autorização Ambiental de Funcionamento (AAF) para picador móvel de madeiras operando conjuntamente a indústria (Anexo I);

3.2. Declaração de uso e ocupação do solo emitido pelo município, devendo citar a lei municipal que o instituiu e ser recente, se instalado em área urbana;

3.3. Cadastro Ambiental Rural (CAR), se instalado em área rural;

3.4. Croqui de acesso;

3.5. Carta imagem de onde o picador móvel de madeiras estará operando, contendo as edificações instaladas, a descrição do perímetro do imóvel da indústria madeireira e as coordenadas dos vértices do perímetro;

3.6. Plano de controle para contenção de material particulados e de ruídos caso a indústria esteja em área urbana.



Governo do Estado de Mato Grosso  
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente

Anexo I

Formulário de Autorização Ambiental de Funcionamento (AAF) para picador móvel de madeiras operando conjuntamente a indústria

<b>1. Identificação do requerente</b>	
Razão Social:	
CNPJ:	Inscrição Estadual:
Endereço:	Bairro:
Município/UF:	CEP:
Telefone:	E-mail:
Declaro que o requerente acima identificado realizará a OPERAÇÃO DE PICADOR MÓVEL DE MADEIRAS somente na indústria para a qual foi autorizada, conforme as informações que se seguem.	
<b>2. Dados da indústria onde operará o picador móvel de madeiras</b>	
Razão social:	
Município:	
Endereço:	
Número da LO:	
Número do cadastro no CC-SEMA:	
Área total, em metro quadrado (m <sup>2</sup> ):	
Coordenada geográfica da indústria madeireira:	
Período de funcionamento (horários/dia, dias/semana, dias/ano):	
<b>3. Dados da matéria-prima a ser utilizada</b>	
Matérias-primas a serem utilizadas:	
Volume total, em metro estéreo (st), para utilização:	



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente

Expectativa de tempo de duração da atividade (em meses ou anos):
Estimativa de produção de cavacos (st) por ano:
Estimativa total do volume (st) da produção durante o período da atividade:
<b>4.1. Dados do picador móvel de madeiras e de sua operação</b>
Relação dos equipamentos utilizados na operação:
Marca/modelo/nº de série do picador móvel de madeiras:
Capacidade de produção do picador móvel de madeiras (st de cavacos/hora):
Produção diária (st de cavacos):
Regime de operação (horas/dia):
Consumo de combustível (litros/dia):
Descrição do local de armazenamento de combustível com coordenadas geográficas:
Coordenadas geográficas dos locais de operação do picador móvel de madeiras:
<b>4.2. Preencher quantos necessários se houver mais picadores móveis de madeiras para a mesma AAF</b>
Relação de equipamentos utilizados na operação:
Marca/modelo/nº de série do picador móvel de madeiras:
Capacidade de produção do picador móvel de madeiras (st de cavacos/hora):
Produção diária (st de cavacos):
Regime de operação (horas/dia):
Consumo de combustível (litros/dia):
Descrição do local de armazenamento de combustível com coordenadas geográficas:
Coordenadas geográficas dos locais de operação do picador móvel de madeiras:



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente**

<b>5. Responsabilidade técnica da AAF</b>	
Nome do profissional:	
Profissão:	
CPF:	RG:
ART nº:	Nº CREA:
Atividades técnicas da ART:	
Endereço:	Bairro:
Município/UF:	E-mail:
Telefone:	CEP:
<b>6. Outras informações consideradas relevantes</b>	
<p>É OBRIGATÓRIO o fornecimento de informações referentes a localização do empreendimento em relação à Unidades de Conservação, definidas na Lei Federal N.º9.985/2000, e Terras Indígenas existentes num raio de até 10 km da área do empreendimento.</p> <p>Apresentar anualmente o Relatório do Inventário de Resíduos Sólidos conforme o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos Industriais (PGRSI) apresentado em atendimento a Instrução Normativa nº 06 de 31/03/2008, a Lei Estadual nº 7862/02, de 19 de dezembro de 2002, que instituiu a Política Estadual de Resíduos Sólidos, bem como a Resolução CONAMA nº 313, de 29 de outubro de 2002 – “Dispõe sobre o Inventário Nacional de Resíduos Sólidos Industriais”.</p> <p>_____, ____ de _____ de _____ (Local e data)</p> <p>Declaro sob as penas da Lei, que todas as informações prestadas são verdadeiras.</p> <p style="text-align: center;">_____ Proponente</p>	



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente

---

Responsável Técnico